



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 64/2022**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2590, de 24 de Maio de 2022,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.341.525,00, conforme detalhamento abaixo:

**0101 - CÂMARA DE VEREADORES**

|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1001 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA    |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações               | 312.000,00          |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 312.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                              | <b>312.000,00</b>   |
| 2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo               | 50.000,00           |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 50.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                              | <b>50.000,00</b>    |
| 2003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil   | 650.000,00          |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 650.000,00          |
| 2003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais              | 85.000,00           |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 85.000,00           |
| 2003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |                     |
| 3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 75.000,00           |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 75.000,00           |
| 2003 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |                     |
| 3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas | 169.525,00          |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 169.525,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                              | <b>979.525,00</b>   |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                        | <b>1.341.525,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**Decreto Nº: 64/2022**

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.341.525,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0101 - CÂMARA DE VEREADORES**

1001 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA  
4.4.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 30.000,00

1001 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA  
4.4.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 150.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 150.000,00

**TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 180.000,00**

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 10.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 10.000,00

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria 10.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 10.000,00

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 13.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 13.000,00

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.37.00.00.00.00.00.00 - Locacao de Mao-de-Obra 15.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 15.000,00

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 170.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 170.000,00

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 33.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 33.000,00

**TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 251.000,00**

2002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO  
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 15.000,00  
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 64/2022**

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 2002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo               | 10.000,00    |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 10.000,00    |
| 2002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO |              |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao      | 5.000,00     |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 5.000,00     |
| 2002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  | 24.525,00    |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 24.525,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                     | 54.525,00    |
| 2003 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |              |
| 3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao               | 792.000,00   |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 792.000,00   |
| 2003 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS                             |              |
| 3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte              | 64.000,00    |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS                                      | 64.000,00    |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                     | 856.000,00   |
| TOTAL DA UNIDADE:                                               | 1.341.525,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES:                                            | 1.341.525,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Dezembro de 2022.

| RESUMO GERAL DAS FONTES    |              |              |           |              |         |
|----------------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                  | SUPLEMENTADO | ANULADO      | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 0000 - RECURSOS ORDINARIOS | 1.341.525,00 | 1.341.525,00 |           |              |         |

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817  
549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Data: 2022.12.01 09:03:11  
02707

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal